

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**CONVITE
Nr.: 6/2013 - CV**

Processo Administrativo: 51/2013
Processo de Licitação: 51/2013
Data do Processo: 16/05/2013

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) deste Município, em todas as suas etapas, da coordenação, assessoramento até o relatório final e a entrega do Plano Consolidado.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 56/2013 (Sequência: 1)

Ao(s) 24 de Junho de 2013, às 16:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 993, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 51/2013, Licitação nº. 6/2013 - CV, na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MAGRINELLI E MODENA CONSULTORIA LTDA (11029) e CKS PROJETOS TÉCNICOS E AMBIENTAIS LTDA (11028).
Somente a primeira proponente enviou representante credenciado para a sessão. § 3º

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2013, às 16h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações da Prefeitura de Joaçaba, para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 51/2013/PMJ - Convite nº 6/2013/PMJ. Até o horário previsto no convite (15h30min) foram entregues no setor de protocolo os envelopes das seguintes empresas: MAGRINELLI E MODENA CONSULTORIA LTDA (11029) e CKS PROJETOS TÉCNICOS E AMBIENTAIS LTDA (11028). Somente a proponente MAGRINELLI E MODENA CONSULTORIA LTDA (11029) enviou representante credenciado para a sessão. Os envelopes contendo os documentos e as propostas das proponentes foram rubricados pelos presentes e a seguir foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se à análise dos mesmos pelos membros da comissão de licitações e pelo representante presente na sessão. Constatou-se que ambas as proponentes não apresentaram certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 - exigida no subitem 4.1.8. do Convite, desatendendo dessa forma, ao disposto no referido subitem. Diante disso, na forma do artigo 48 - parágrafo 3º da lei 8.666/1993 será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação do documento não apresentado ou apresentados de forma equivocada por parte das empresas mencionadas, sob pena de inabilitação daquelas que não atenderem às exigências do Convite, sendo que após o referido prazo, as empresas serão comunicadas sobre a continuidade desse processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes na mesma.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 24 de Junho de 2013

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
ALEXANDRO SOUZA - - MEMBRO
GUILHERME BAPTISTA - - MEMBRO
JOHNNY GEORGE OLIVEIRA DE CARVALHO - - MEMBRO
RENAN ZILIO - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ELTON MAGRINELLI - - ELTON MAGRINELLI E MODENA CONS